



**PORTARIA GP Nº 117/2023.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,**  
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe  
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, conforme o  
requerimento da Sra. **KARLLA SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA**, servidora efetiva  
deste município, matrícula nº 18457, lotada na Secretária Municipal de Educação,  
Cultura, Turismo e Deportes na função de Professora na Escola Municipal Alice Lins de  
Aquino.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos  
a partir do dia 1º de março do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 28  
DE FEVEREIRO DE 2023.**

  
**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal.

